



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

EDITAL PPGEn/UFF N.º 2/2025

ADITAMENTO N.º 1

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, no uso de suas atribuições, legais, estatutárias e regimentais, resolve retificar o Edital PPGEn n.º 02/2025 - Seleção para o Curso de Doutorado em Ensino de 2025, publicado no Boletim de Serviço n.º 53, de 09/05/2025,

Onde se lê:

3ª etapa (Eliminatória e classificatória): Prova de proficiência em língua estrangeira nos seguintes idiomas: inglês e espanhol.: “[...] A nota mínima a ser obtida na terceira etapa é 7,0 (sete).”

Leia-se:

“A nota mínima a ser obtida na terceira etapa é 7,0 (sete). Caso o(a) candidato(a) realize duas provas de proficiência (inglês e espanhol), deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das provas. A nota final da etapa será a média aritmética das duas notas obtidas.”

Onde se lê:

Observações:

OBS. 1: A realização da 2ª, 3ª e 4ª etapas ocorrerão no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, localizado na Av. João Jasbick, s/n.º - Bairro: Aeroporto, Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000.

Leia-se:

Observações:

OBS. 1: A realização da 2ª e 3ª etapas ocorrerão no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, localizado na Av. João Jasbick, s/n.º - Bairro: Aeroporto, Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000.

Ressalta-se que a 4ª etapa (Apresentação oral do projeto de pesquisa - Eliminatória e classificatória), será feita por meio de videoconferência conforme orientações contidas no presente Edital, ou seja, ocorrerá na modalidade remota

(online) em local de escolha do candidato e fora das dependências do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Santo Antônio de Pádua, 24 de junho de 2025.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino